

1969

Lettre du Directeur Général d'Outremer au Gouverneur Général d'Angola — (4-XII-1882)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Directeur Général d'Outremer au Gouverneur Général d'Angola. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1882 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU DIRECTEUR GÉNÉRAL D'OUTREMER
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(4-XII-1882)

SOMMAIRE — *Projet de fondation d'une mission à Moanda. — Ajournement de la fondation. — Envoi de deux missionnaires de Humpata pour l'établissement de cette mission.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

.....

Missão na Moanda

Sua Ex.^a o Ministro está na melhor disposição de atender à proposta de V. Ex.^a por a julgar sumamente útil aos interesses da nação. Sendo ela, porém, complexa e exigindo trabalhos preliminares para o seu estabelecimento definitivo, quer ouvir o conselho de pessoas doudas para que nada falte à ideia da instituição, e conta dar brevemente a V. Ex.^a instruções completas a este respeito — porque mal se procederia não agregando todos os elementos precisos para efectuar o que se pretende. Se, como é de esperar, for acordado em curto espaço de tempo com a Grã-Bretanha, o modo prático como resolver a questão do Zaire, mais à vontade estaremos para regular ali o efectivo domínio português impondo a nossa autoridade e força, e nenhuma dificuldade se antolhará à missão que pretendemos estabelecer.

Logo que lhe seja possível deve V. Ex.^a informar esta Secretaria de Estado da possibilidade de se alcançar que da

missão da «Humpata» possam ser destacados dois missionários que conjuntamente com algum proveniente do Seminário de Cernache que ache em Luanda, vão formar a missão que se intenta, sob a direcção deste último, com o carácter essencial de portuguesa, para o que V. Ex.^a se entenderá com o Prelado da Diocese. Ocorre naturalmente esta ideia prevenindo a dificuldade de se encontrarem desde já no reino missionários nas condições indicadas por V. Ex.^a e que na verdade são indispensáveis, porque a missão tem de competir com as que são dirigidas por missionários franceses (1).

.....

Deus guarde a V. Ex.^a //

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em 4 de Dezembro de 1882.

O Director-Geral,

Francisco Joaquim da Costa e Silva

AHU — *Instruções Reservadas*, fls. 202-203 v.

(1) Référence aux Pères du St. Esprit, qui avaient à cette date les missions de Lândana et Huila.